



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

À

Guilherme Alves de Souza Distribuidora de Papelaria – EPP

Referente ao Pregão Presencial nº 010/2021 – Processo 22/2021

Respondendo ao seu pedido de impugnação a Licitação acima descrita, no dia 05 de abril de 2021, decido:

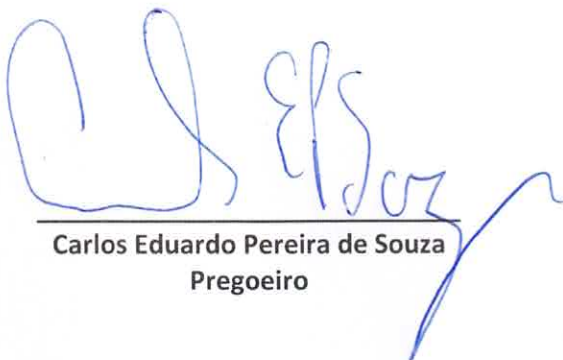
-Itens 14, 15 e 16: verifiquei que a mesma descrição do objeto foi encontrada na BEC, TCE-SP e Compras Net, sendo que na última há vários modelos, e que nas descrições, pede a marca do fabricante em relevo no objeto.

- Item 66, você mesmo diz que há vários produtos, e “que de um produto para o outro a diferença de preço chega a 500%”; deste modo há algum que se enquadre na descrição do objeto.

Quanto a não exigência de certificação de selo ambiental nos itens: 6, 8, 9, 10, 12, 39, 40, 41, 42, 43, 67, 68, 69, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84 e 85, não achamos necessário a solicitação dos certificados.

Concluo, diante disto, a negativa do pedido de impugnação do Edital.

Monte Azul Paulista (SP), 06 de abril de 2021



**Carlos Eduardo Pereira de Souza**  
Pregoeiro